

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 73/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 06 de dezembro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS**, de acordo com o Edital nº 32/2018 - Atos das Comissões Permanentes de Avaliação das Carreiras da Polícia Civil/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.794, de 05 de dezembro de 2018, a concorrerem à promoção funcional pelos critérios antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista** do Grupo Polícia Civil, conforme abaixo relacionados:

Pelo critério **ANTIGUIDADE** para **2ª Classe** da carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de **Perito Médico Legista**, do Grupo Polícia Civil, considerando as **12** vagas existentes, conforme quadro de vagas – ano base 2018, e que o número de servidores habilitados é menor que o número de vagas, está apto para ser submetido ao Governador do Estado, para homologação e concessão da promoção, o seguinte servidor:

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI	Processo
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico Legista	3	31/202.382/15

DECISÃO: De acordo com o artigo 11, inciso XVII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, foi deliberado por unanimidade o encaminhamento da relação dos nomes acima indicados para serem submetidos ao Governador do Estado, para homologação e concessão da promoção por antiguidade e/ou merecimento.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS